



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### DECRETO Nº 3.564, DE 05 DE MAIO DE 2020

Altera dispositivo do Decreto nº 3.486, de 24 de outubro de 2019 que “Dispõe sobre a Nomeação dos membros para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e revoga o Decreto nº 3.300, de 22 de maio de 2018”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei nº 3.788, de 08 de julho de 2016, que “Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências”,

### DECRETA

Art. 1º A alínea “c” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.486, de 24 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Isabella Cristina Magalhães;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 05 de maio de 2020

PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 32163

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	05 05 2020
NOME:	Mat. 19167
MATRÍCULA:	Carla Rubia da C. Dias
SETOR DE PROTOCOLO	